Lei nº 3.042

Dispõe sobre denominação de Rua.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua EWALD MIDDELDORF a rua popularmente conhecida por Rua Ipiranga no Bairro São Jacinto.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas, bem como a fazer a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, TELEMIG, CEMIG é COPASA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 23 de novembro de 1988.

GETÚLIO AFONSO PORTO NEIVA
Prefeito do Município